



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2264/2026

***“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 51/2026 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato n° 51/2026, cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa para realização de serviço de fabricação de forro de gesso em placa glassroc x ou equivalente, com estrutura metálica incluso material e mão de obra para Escola Municipal Jardim Primavera do município de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

| | Servidor | Matrícula | Secretaria |
|---|--------------------------|------------------|-------------------|
| Gestor de contrato - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 | Administração |
| Gestor de contrato - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 6267 | Administração |
| Fiscal do contrato - Titular | LORIZETE LEITE BARBOSA | 15 | SEMED |
| Fiscal do contrato Suplente | WAGNER PEREIRA FERNANDES | 6329 | SEMED |

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5851/2026.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 22 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 24 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2264/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 51/2026 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 51/2026, cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa para realização de serviço de fabricação de forro de gesso em placa glassroc x ou equivalente, com estrutura metálica incluso material e mão de obra para Escola Municipal Jardim Primavera do município de Itaquiraí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

| | Servidor | Matrícula | Secretaria |
|--|--------------------------|------------------|-------------------|
| Gestor de contrato - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 | Administração |
| Gestor de contrato - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 6267 | Administração |
| Fiscal do contrato - Titular | LORIZETE LEITE BARBOSA | 15 | SEMED |
| Fiscal do contrato Suplente | WAGNER PEREIRA FERNANDES | 6329 | SEMED |

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 22 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 24 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

